



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

**1ª CHAMADA DE SUPLENTE**

EDITAL PS 95/2023 - CURSOS TÉCNICOS MULTICAMPI INTEGRADO

**Campus:** Vila Velha

**Curso:** Técnico em Biotecnologia Integrado

Class.	Modalidade de Concorrência	Nome do Candidato
21º	AC	ESTEVÃO OLIVEIRA SCHADE
22º	AC	MATEUS DUARTE LUCAS
6º	AA1-PPI-SD	LAÍS FALCÃO COUTO
1º	AA2-PPI-CD	ISAAC RODRIGUES DOS REIS
6º	AA2-PPI-SD	FELIPI SANT ANA LAURIANO
1º	AA2-OE-CD	RYUU DUARTE NAGAHASHI

**CRONOGRAMA**

Requerimento matrícula	05/02 a 07/02/2024	Enviar os documentos de matrícula para <a href="https://forms.gle/H3aD9KtFgwZvbyY17">https://forms.gle/H3aD9KtFgwZvbyY17</a> colocando em anexo os documentos de matrícula listados abaixo.
Resultado Preliminar	08/02/2024	<a href="https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas/18139-matriculas-edital-95-2023.html">https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas/18139-matriculas-edital-95-2023.html</a>
Recurso	09/02 a 15/02/2024	<a href="mailto:pstecnico.vvl@ifes.edu.br">pstecnico.vvl@ifes.edu.br</a>
Resultado Final	16/02/2024	<a href="https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas/18139-matriculas-edital-95-2023.html">https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas/18139-matriculas-edital-95-2023.html</a>

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

a) Requerimento de Matrícula – **Anexo 2** preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal.

- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- d) Um dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio abaixo:

Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, **ou**

Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser enviado ao Ifes em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula.

- e) Um dos documentos de identificação abaixo:

Carteira de Identidade (RG), **ou**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **ou**

Carteira funcional/carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, **ou**

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, **ou**

Passaporte.

**Estrangeiros** devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

- f) Comprovante de Residência.
- g) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2022 ou janeiro de 2023. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.
- h) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – **Anexo 3**, preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal. No caso do não consentimento, o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura.

- i) CPF e Documento de identidade do responsável legal (frente e verso, legível e sem cortes).

**Documentos adicionais para pessoas maiores de 18 anos**

- j) Título eleitoral.

k) Comprovante que votou na última eleição **ou** a Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida através do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

l) Certificado de alistamento válido **ou** Certificado de reservista **ou** Certificado de isenção **ou** Certificado de dispensa de incorporação, para o estudante do sexo masculino nascido entre os anos 1978 e 2005.

**Documentos adicionais para pessoas que nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior**

m) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.

n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o estudante que tenha cursado disciplinas no exterior.

**Orientação para o envio do arquivo digital dos documentos:**

ATENÇÃO: As digitalizações devem ser realizadas a partir dos originais, frente e verso, com o documento disposto em base clara, sem estampas. Inserir como anexo no formulário, os documentos digitalizados, em arquivo único, contendo todos os documentos necessários, em formato pdf, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB.

Observação: A pessoa que não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador, ...) para realizar a digitalização e o envio dos documentos para matrícula, poderá utilizar os recursos do campus Vila Velha, nos dias úteis do período previsto para a matrícula, no horário de 8h às 12h.